



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA**

Rua Santos Dumont, 413 - Centro - Dionísio Cerqueira - SC  
CEP: 89950-000 CNPJ: 83.026.773/0001-74 Telefone: (49) 3644-6700

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo:** 15/2025  
**Data Processo:** 07/03/2025

**Fornecedor:** INVIOCAR SERVICOS DE RASTREAMENTO ELETRONICO LTDA

**CPF/CNPJ:** 14.567.714/0001-90

**Endereço:** GAURAMA

**Cidade:** Erechim

Inscrição Estadual:

**OBJETO DE COMPRA:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO VEICULAR COM IDENTIFICAÇÃO DO MOTORISTA, PARA SER UTILIZADO NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE DIONISIO CERQUEIRA, SEJA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, FUNDOS E AUTARQUIA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

**ITENS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	12,000	MES	Serviço de sistema de rastreamento veicular com identificação do motorista com duração de 12 meses, sendo contratado o sistema para 70 veiculos, sendo em 61 veiculos instalados e 9 dispositivos de reserva técnica para o caso de novas aquisições todos de propriedade do Município de Dioniso Cerqueira - SC, com fornecimento de equipamento por comodato, incluindo instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e acesso remoto conforme especificações dispostas - Serviço de sistema de rastreamento veicular com identificação do motorista com duração de 12 meses, sendo contratado o sistema para 70 veiculos, sendo em 61 veiculos instalados e 9 dispositivos de reserva técnica para o caso de novas aquisições todos de propriedade do Município de Dioniso Cerqueira - SC, com fornecimento de equipamento por comodato, incluindo instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e acesso remoto conforme especificações dispostas	2.540,30	30.483,60



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA**

Rua Santos Dumont, 413 - Centro - Dionísio Cerqueira - SC  
CEP: 89950-000 CNPJ: 83.026.773/0001-74 Telefone: (49) 3644-6700

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo:** 15/2025  
**Data Processo:** 07/03/2025

Total: 30.483,60

Valor da despesa: R\$ 30483,60  
Pagamento: Conforme edital

## JUSTIFICATIVA:

A contratação de empresa para a prestação de serviço de rastreamento e monitoramento veicular via internet, irá contribuir de forma significativa para a gestão da frota de veículos da PMDC, bem como suprir a necessidade de um controle efetivo das rotas realizadas durante as atividades afins da Prefeitura Municipal. A contratação de tal objeto se destina também a prevenção de roubos, furtos, sinistros e outros eventos que possam vir a causar perdas ou danos ao erário público, de outra feita, o objeto em questão destina-se também a um maior controle de custos dentro do conceito de convergência de Rastreamento/Localização, aumentando assim a produtividade da frota do município de Dionísio Cerqueira/SC. A contratação de empresa para a prestação de serviço de rastreamento e monitoramento veicular via internet, irá contribuir de forma significativa para a gestão da frota de veículos da PMDC, bem como suprir a necessidade de um controle efetivo das rotas realizadas durante as atividades afins da Prefeitura Municipal, bem como na prevenção de roubos, furtos, sinistros e outros eventos que possam vir a causar perdas ou danos ao erário público.

## RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Considerando ainda que, o valor previamente previsto para a contratação é inferior ao limite previsto para dispensa de licitação. O município de Dionísio Cerqueira/SC certifica que a contratação da empresa INVIOCAR SERVICOS DE RASTREAMENTO ELETRONICO LTDA, será realizada com base no **MENOR PREÇO OFERTADO**, conforme pesquisa de preços efetuada pela municipalidade, verificando que os preços se encontram pertinentes aos praticados no mercado de acordo com orçamentos em anexo. O fornecedor já presta serviços ao nosso município, e esta municipalidade declara ainda, que não existe em nossos registros até o presente momento, fato que desabone sua conduta e responsabilidade com obrigações assumidas. Diante dos expostos acima, justifica-se a razão da escolha do contratado.

## FUNDAMENTO LEGAL:

### Artigo 75 da Lei 14133/2021 - É dispensável a licitação.

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023)

## DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.